



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025

Emenda Parlamentar nº 0017/2025 - Proposta nº 714

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de fomento nº 013/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.509/0001-63, que tem por objeto execução do projeto **TRANSFORMAÇÃO CIDADÃ**, que visa promover ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de dinâmicas de grupo, oficinas de formação cidadã, recreação, culturais, artesanais e esportivas, com o objetivo de realizar ações que possibilitem a garantia de direitos e proteção à crianças, adolescentes, jovens idosos, e suas famílias, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 , conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 013/2025, no tocante ao **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, conforme abaixo descrito:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 66.693,37
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 178.989,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 250.555,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 25.200,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 91.920,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 105.533,60
...	R\$ 718.890,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos à 01/06/2025, conforme solicitado pela OSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 11 de setembro 2025.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania